



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G256 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4102/4355 - www.ileel.ufu.br/ppgel - secppgel@ileel.ufu.br



PORTARIA PPGEL Nº 6, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Constituição da Comissão Permanente para o Acompanhamento e Fiscalização das Ações Afirmativas do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS - PPGEL - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Profa. Dra. Fernanda Mussalim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA SEI REITO No 738/2018** da Universidade Federal de Uberlândia,

CONSIDERANDO o ordinário procedimento do Programa de dar, sempre à sociedade, a mais ampla publicidade possível de seus atos administrativo-acadêmico;

CONSIDERANDO a necessidade da constituição de banca responsável pela análise, avaliação e classificação dos candidatos às vagas nos cursos de Mestrado e Doutorado, do Programa em epígrafe;

CONSIDERANDO que as inscrições nas modalidades de cotas dos processos seletivos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos devem ser homologadas por uma Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização das Ações Afirmativas;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução 06/2017 do CONPEP;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.078921/2019-94,

RESOLVE:

Nomear a Comissão Permanente para o Acompanhamento e Fiscalização das Ações Afirmativas do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização das Ações Afirmativas do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos com os seguintes membros:

I - Professores: Cristiane Carvalho de Paula Brito, Maria Aparecida Resende Ottoni, Eliamar Godoi e William Mineo Tagata;

II - Representante discente: Breno Rafael Martins Parreira Rodrigues

III - Servidora da Universidade Federal de Uberlândia: Maria Virgínia Dias de Ávila

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Profa. Dra. Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
Cursos de Mestrado e Doutorado – ILEEL/UFU
PORTARIA SEI REITO No 738/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira, Coordenador(a)**, em 11/10/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617798** e o código CRC **69E5077A**.